



Porto Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1059/2017-GP.

Porto Ferreira, 06 de outubro de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 438/2017

Senhor Presidente,

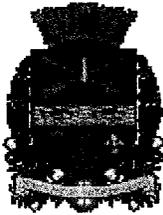
Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Régis Radael Berretta, Secretário de Cultura.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
FERREIRA**
CNPJ.: 45.339.363/0001-94
"A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA"
SECRETARIA DE CULTURA

Porto Ferreira, 02 de Outubro de 2017.

Senhor Marcos André Pereira da Silva

Assessor Para Assuntos Legislativos

Resposta ao Requerimento nº 438/2017 de autoria do Vereador José Gustavo Braga Coluci solicitando informações sobre a reativação do Cine Grêmio.

O Cine Grêmio Ferroviário é mantido pela associação desportiva Grêmio Ferroviário Ferreirense, que é representada pelo Presidente José da Silva Galego. Esta secretaria entrou em contato com o representante acima citado e obteve a informação de que há a intenção de reativar o cinema no referido prédio. Também foi informado que já está em andamento alguns reparos e adaptações necessárias para que a reativação seja concretizada.

No momento não há projeto de incentivo fiscal para parceria com empresas privadas para a construção de cinema. Estes assuntos são analisados e viabilizados pela Procuradoria Geral e Secretaria da Fazenda. Informo que a sugestão foi encaminhada para o gabinete do prefeito para análise.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.


Régis Radael Berretta
Secretário de Cultura

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz – Centro – Porto Ferreira – São Paulo – CEP 13.660-000

Fones: 3585 5700

cultura@portoferreira.sp.gov.br